

Classificados
compra & venda
Editais
& atas
Entretenimento
cruzadinhas & diversos



GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS
2015/2015
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE
2014/2017
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS
2012/2012
MANUAL 1.0 TURBO



GM TRACKER PREMIER
2010/2011
AUTOMÁTICA 1.7 TURBO



VW FOX GLI
2013/2014
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8 TURBO



GM ONIX LS
2015/2014
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6x4 420
2007/2007
CAMBETA, PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6x4
2011/2012
CAMBETA ROSSETTI CAIXA ALCA 2014/2014

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet Onix com a Condição Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal.



SERVIÇO DE QUALIDADE

**LIMPA
FOSSA**



(65) 3326-6950

Limpezas de: Caixas de gordura,
caixas sépticas, desentupimento de
esgotos e limpezas em geral.

Agora contém produtos que eliminam
gordura o **MAU CHEIRO** e **ODORES**

Paulinho

(65) 9 9987-1077

Paulo Ricardo:

 **(65) 9 9614-9278**

**RUA ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, 2065-W - JD. AMÉRICA
TANGARÁ DA SERRA - MT.**

Diário da Serra®
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA – Inscrita no CNPJ Nº 77.294.254/0007-80, localizada na Rodovia BR 364, Km 874, S/Nº, Zona Industrial do Município de Campo Novo do Parecis/MT, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – Coordenadoria de Meio Ambiente – CMA/CNP, a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Armazéns Gerais para Depósito de Produtos Não Perigosos”.

Moacir Sansão, CPF: 021.721.431-20, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) referente à atividade de Confinamento Bovino, na Fazenda Bacuri, devidamente inscrita no CAR MT nº48177/2017, no município de Arenópolis-MT, com capacidade estática de 2.400 bovinos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Biomas Soluções Ambientais. 65 3326-5681.

 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA 2ª VARA CÍVEL DE TANGARÁ DA SERRA Avenida Tancredi de Almeida Neves, 1220-N, 1220-N, TELEFONE: (65) 3339-2700, Jardim Tanaka, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78302-900	
--	---

EDITAL DE INTIMAÇÃO

TERCEIROS E INTERESSADOS

Prazo do Edital: 10 (DEZ) DIAS

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO MARINA CARLOS FRANÇA

PROCESSO n. 1012290-76.2023.8.11.0055	Valor da causa: R\$ 1.320,00
ESPÉCIE: Tutela de Urgência, Curatela -> INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: LUZINETE DE FRANCA PEREIRA Endereço: Rua São João, número 1385, bairro Jardim Goiás, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-095	
POLO PASSIVO: Nome: ORIVALDO SANTANA DE FRANCA Endereço: Rua São João, 1385, Jardim Goiás, TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-095	

INTIMANDO: TERCEIROS E INTERESSADOS

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS E INTERESSADOS, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita em sua parte dispositiva, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento.

SENTENÇA: "(...) Vistos. Consoante fundamentação oral, com fulcro no artigo 487, inciso I do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e, por consequência, DECRETO a interdição de Orivaldo Santana de França, qualificado nos autos, nomeando como curadora a sua irmã Luzinete de França Pereira, devendo assinar termo de curatela e se incumbir de assistir o curatelado em todos os atos da vida civil. EXPEÇA-SE competente termo de curatela definitiva. Sem taxas nem custos processuais. Diante da inexistência de lide e por se tratar de procedimento de jurisdição voluntária, não há condenação em honorários sucumbenciais. As partes renunciam ao prazo recursal. Inscreva-se a sentença no Registro de Pessoas Naturais e publique-se no diário oficial por 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, constando do edital o nome do interditado e da curadora, a causa da interdição, além dos limites da curatela, nos moldes do artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil. Caberá ao Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade comunicar ao registro das pessoas naturais do local de nascimento da interditada, para fins de anotação da interdição em seu assento de nascimento (Lei 6.015/73, art. 106, parágrafo único e § 1º do art. 107). EXPEÇA-SE o termo de curatela definitivo, devendo constar que fica terminantemente vedada à alienação ou oneração de quaisquer bens imóveis, móveis ou de qualquer outra natureza, pertencente ao (à) interditado (a), salvo com autorização judicial. Diante dos serviços prestados, PROMOVA-SE a entrega da certidão de honorários ao médico ponto. Cumprida a presente decisão e com o trânsito em julgado devidamente certificado, ARQUIVEM-SE os autos com as baixas e procedimentos de estilo. (...)” E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expedio-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eia, MARCELA DE SOUZA GARCIA SGUAREZI, digitei.

TANGARÁ DA SERRA, 20 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)
 Gestor(a) Judiciário(a)
 Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstjudicial.tmt.jus.br>, nos **TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://tm.tmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

- **No celular:** com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.
- **No computador:** com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.
- Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ler o acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.
- **ADVOGADO:** 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstjudicial.tmt.jus.br/#suporte>.

 Assinado eletronicamente por: MARCELA DE SOUZA GARCIA SGUAREZI
 20/09/2023 17:14:48
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDA/WKSNOQM>
 ID do documento: 129629238



PJEDA/WKSNOQM